



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA Nº 0022/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 02/12/2022**  
**Responsável**

**“DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DURANTE A COPA DO MUNDO DO CATAR EM 2022 NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e no termo do art 24, III, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa de Leis ;

Considerando que o Prefeito Municipal de Rio Bananal – ES, conforme Decreto nº 2.452 de 01 de Dezembro de 2022, decretou novo horário de funcionamento do poder Executivo Municipal nos dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a copa do mundo do Catar no ano de 2022.

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os Atos necessários para efetivo cumprimento das Leis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acompanhar o Decreto Municipal declarando novo horário de funcionamento do Poder Legislativo Municipal nos dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a copa do mundo do Catar no ano de 2022:

a) Nos dias que os jogos da seleção brasileira de futebol ocorrer no horário de 16h, o horário de expediente será das 8 as 13h;

b) Nos dias que os jogos da seleção brasileira de futebol ocorrer no horário de 12h, o horário de expediente será das 7 as 10h;

**Art. 2º** - Considerando que regimentalmente a Sessão Ordinária acontece as segundas feiras as 18:00h, independente do horário do jogo da Seleção Brasileira de Futebol durante a copa do mundo do Catar no ano de 2022 neste dia, o horário da Sessão Ordinária continuará o mesmo.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

---

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

**JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.**

**NÁDIA PINTO BORINI GAVA**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**